



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1.106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Crédito Suplementar, no valor global de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Anexo II, desta Lei, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de setembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Assembléa Legislativo
do Estado de Roraima
Protocolo em 23/07/16
As 10 hs. 11 min
Walt

PG. 01



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

II TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

II 101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
01.032.002.2012	LEGISLATIVA		-	3.000.000,00	3.000.000,00	
	CONTROLE EXTERNO		-	3.000.000,00	3.000.000,00	
	EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO		-	3.000.000,00	3.000.000,00	
	ZELAR PELA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E AUXILIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA FUNÇÃO DE EXERCER O CONTROLE EXTERNO.		-			
	REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL					
	DESPESAS CORRENTES		101	-	2.990.000,00	2.990.000,00
	319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		101	-	13.000,00	13.000,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		101	-	70.000,00	70.000,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL		101	-	200.000,00	200.000,00
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		101	-	20.000,00	20.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101	-	60.000,00	60.000,00
	339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		101	-	1.680.000,00	1.680.000,00
	339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE		101	-	135.000,00	135.000,00
	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		101	-	812.000,00	812.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		101	-	10.000,00	10.000,00	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		101	-	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL GERAL		-	3.000.000,00	3.000.000,00	

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 230916
As 20 hs. 11 min
Walf

PG. 02



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18.302 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – ADERR

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
	AGRICULTURA		-	2.000.000,00	2.000.000,00		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	2.000.000,00	2.000.000,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	2.000.000,00	2.000.000,00		
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS						
20.122.010.4450	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADERR						
	DESPESAS CORRENTES	101	-	2.000.000,00	2.000.000,00		
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	-	2.000.000,00	2.000.000,00		
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-		
	TOTAL		-	2.000.000,00	2.000.000,00		

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 22/07/16
As 10 hs. 11 min
Roraima

Pg 03



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

21 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

21.101 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	1.000.000,00	1.000.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	1.000.000,00	1.000.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	1.000.000,00	1.000.000,00
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
04.122.010.4418	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEINF				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	1.000.000,00	1.000.000,00
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	-	1.000.000,00	1.000.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TOTAL		-	1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL		-	3.000.000,00	3.000.000,00

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 23/04/06
As 10 hs. 11 min
L. Cant

PG. 04/04